

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Despacho n.º 2741/2015 de 22 de Dezembro de 2015

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Regulamento de utilização das viaturas da Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, os veículos oficiais de serviço geral só podem ser conduzidos por motoristas, ou em casos devidamente fundamentados e mediante autorização expressa do dirigente máximo do serviço, por outros trabalhadores que não tenham a categoria profissional de motoristas.

Assim, nos termos dos artigos 2.º, 4.º, 5.º, 8.º, todos da Portaria n.º 41/97, de 19 de junho, autorizo os trabalhadores abaixo identificados a conduzir as viaturas afetas à Delegação da Ilha Graciosa da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, para o exercício de funções exclusivamente públicas.

Nome	Categoria	Número da carta de condução
Délio Jorge Costa de Melo	Assistente Operacional	AN-37481 3
Hélder Manuel Melo Morais	Assistente Operacional	AN-31122 8
Juvenal Manuel de Quadros Teles	Assistente Operacional	AN-22293 0

11 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vítor Manuel Ângelo de Fraga*.